

Id:167C389C1731EF58



ESTADO DO PIAUÍ
 CÂMARA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES/PI
 Rua Gumercindo Pinto, S/N, Centro
 Júlio Borges – Piauí
 CNPJ: 01.703.633/0001-29

Extrato de Termo Aditivo de Prazo
 (Contrato nº 01/2023)

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Júlio Borges
Contratada: WR Engenharia e Locações de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 36.666.319/0001-06
Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 01/2023
Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário a partir do fim de sua vigência atual, restando seu vencimento para o dia 18 de outubro de 2023.
Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente termo aditivo.
Signatários: Ioneriton Gama de Araújo, pela Contratante e Wellyton Renato Barbosa Brandão, pela Contratada

Id:13B5ADAB5C1DF29C



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2022, REFERENTE O PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS-PI E SUAS SECRETARIAS E A EMPRESA NOGUEIRA & ALENCAR LTDA, CNPJ: 16.750.320/0001-07, TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONÂNCIA COM AS LEIS 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI, com sede na Av. São Raimundo, nº 91, Bairro Centro, CEP 64.453-000, em Curralinhos - Estado do Piauí, CNPJ Nº 01.612.579/0001-06, neste ato representado por seu representante legal, Sr. EVERARDO LIMA ARAUJO, RG Nº 2.883.337 - SSP-PI, CPF Nº 042.613.753-11.
 CONTRATADO: A EMPRESA NOGUEIRA & ALENCAR LTDA, CNPJ: 16.750.320/0001-07, Com sede na Av. Dr. Aquiles Wall Ferraz, nº 5124, Bairro, Santa Isabel, Teresina-PI, neste ato representado por Marco Aurélio Alencar Trigo, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 031.131.703-21, RG:227.989-4 SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato para aquisição de material de limpeza e copa e cozinha para suprir as necessidades do município de curralinhos-PI e suas secretarias, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2022, processo administrativo Nº 006/2022, Pregão Eletrônico Nº 006/2022, prevista no art. 57 da Lei 8.666/93, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o aditivo no art. 57, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Curralinhos - PI, 13 de julho de 2023.

EVERARDO LIMA ARAUJO
 Prefeito Municipal - PI

NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
 CNPJ: 16.750.320/0001-07

TESTEMUNHAS:

CPF Nº _____

CPF Nº _____

Página 1 de 1

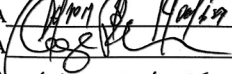
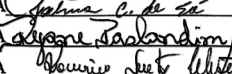
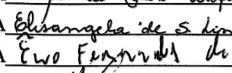
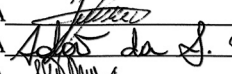
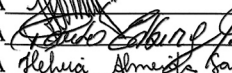
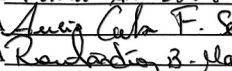


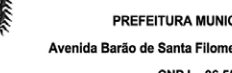

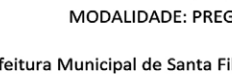
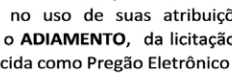
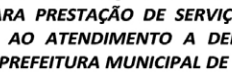
Id:05D4F6F7B4B9F097



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GUADALUPE PARA APRECIÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROJETO DE REFORMULAÇÃO DA LEI DO PLANO PLURIANUAL QUADRIÊNIO 2022-2025 PARA O PERÍODO DE 2024 E DO PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário da Câmara Municipal de Guadalupe, realizou-se a Audiência Pública para apreciação e avaliação do projeto de reformulação da Lei do Plano Plurianual quadriênio 2022-2025 para o período de 2024 e do projeto de Lei do orçamento anual para o exercício de 2024, nos termos do Art. 48, Parágrafo Único da Lei de Responsabilidade Fiscal, com início às nove horas. O evento foi divulgado através de redes sociais e convites individuais a representantes dos poderes públicos e sociedade civil organizada, comparecendo, entre outros, os que assinam ao final a presente ATA. Os trabalhos foram abertos pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Sr. Edson Sousa Rodrigues, com a leitura e explicações da matéria a que se refere o anteprojeto de lei. Usaram a palavra para questionamentos os Vereadores Adão Moura e Helvia Almeida, O Vereador Presidente da Câmara, Dilson Barbosa Gomes apresentou indicativo solicitando a inclusão ao Projeto de Lei Orçamentária de recursos no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para aquisição de uma usina denominada "vaca mecânica" para produção de leite de soja e derivados de soja, para suprimento alimentar de crianças e famílias em vulnerabilidade social. A Audiência Pública foi encerrada as doze horas e lavrada a presente ata que, após lida e achada de acordo, vai assinada por mim, Romário Santos Celestino, secretário do Evento, e por todos os presentes que assim o desejarem.

ASSINATURA 	FUNÇÃO SEC. PLANEJAMENTO
ASSINATURA 	FUNÇÃO SEC. FINANÇAS
ASSINATURA 	FUNÇÃO AGENTE ADMINISTRATIVO
ASSINATURA 	FUNÇÃO AGENTE ADMINISTRATIVO
ASSINATURA 	FUNÇÃO COORDENADOR GERAL
ASSINATURA 	FUNÇÃO AGENTE ADMINISTRATIVO
ASSINATURA 	FUNÇÃO DIRETOR DE FINANÇAS
ASSINATURA 	FUNÇÃO GERENTE DE EMPREENDIMENTOS
ASSINATURA 	FUNÇÃO VEREADOR
ASSINATURA 	FUNÇÃO AD-AGENTE DE DESENVOLVIMENTO
ASSINATURA 	FUNÇÃO VEREADORA
ASSINATURA 	FUNÇÃO SEC. ESPORTE
ASSINATURA 	FUNÇÃO Sec. de Governo

Id:09FEC760CD57F0BD



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
 Avenida Barão de Santa Filomena, 130, centro, 64.945-000, Santa Filomena-PI
 CNPJ - 06.554.240/0001-14



AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2023
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Filomena - Piauí, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o ADIAMENTO, da licitação divulgada através do Diário Oficial, Site Eletrônico Oficial, conhecida como Pregão Eletrônico N.º 006/2023, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VICULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA - PI para a nova data que será no dia 27 de setembro de 2023, as 14:30 (catorze horas e trinta minuto).

Santa Filomena - PI, 21 de setembro de 2023.

Moisés de Sousa Neris
 Pregoeiro